REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2021/2006 DA COMISSÃO

de 16 de novembro de 2021

que estabelece normas técnicas de execução que alteram o Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 no respeitante à classificação das notações de crédito das agências de notação externas segundo uma escala objetiva de níveis de qualidade de crédito em conformidade com a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II) ([1]), nomeadamente o artigo 109.º-A, n.º 1, terceiro parágrafo,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 da Comissão ([2]) especifica, nomeadamente no seu anexo, a correspondência entre as notações de crédito pertinentes emitidas por uma agência de notação externa («ECAI») e os graus de qualidade de crédito a que se refere o artigo 3.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão ([3]) («avaliações de risco de crédito externas»).

(2) Na sequência das alterações mais recentes introduzidas pelo Regulamento de Execução (UE) 2020/744 da Comissão ([4]) no anexo do Regulamento de Execução (UE) 2016/1800, alteraram-se os fatores quantitativos e qualitativos subjacentes às avaliações de crédito utilizadas em alguns mapeamentos. Além disso, algumas ECAI alargaram as suas avaliações de crédito a novos segmentos de mercado, dando origem a novas escalas de notação e a novos tipos de notação de risco. É, por conseguinte, necessário atualizar os mapeamentos das ECAI em causa.

(3) Após a adoção do Regulamento de Execução (UE) 2020/744, duas agências de notação de risco foram registadas em conformidade com os artigos 14.º a 18.º do Regulamento (UE) n.º 1060/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho ([5]), enquanto duas outras ECAI para as quais o Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 estabelecia um mapeamento foram retiradas dos registos. Por conseguinte, é necessário fornecer um mapeamento para as ECAI recentemente registadas e suprimi-lo para as ECAI retiradas dos registos.

(4) Além disso, uma ECAI registada em conformidade com os artigos 14.º a 18.º do Regulamento (UE) n.º 1060/2009 e para a qual foi previsto um mapeamento no Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 alterou os símbolos utilizados para designar as categorias de notação das suas escalas de notação. Por conseguinte, é necessário alterar o mapeamento dessa ECAI de modo a refletir os símbolos que utiliza atualmente.

(5) O presente regulamento baseia-se nos projetos de normas técnicas de execução apresentados conjuntamente à Comissão pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) e pela Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) («Autoridades Europeias de Supervisão»).

([1]) JO L 335 de 17.12.2009, p. 1.

([2]) Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 da Comissão, de 11 de outubro de 2016, que estabelece normas técnicas de execução sobre a classificação das notações de crédito das agências de notação externas segundo uma escala objetiva de níveis de qualidade de crédito em conformidade com a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 275 de 12.10.2016, p. 19).

([3]) Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II) (JO L 12 de 17.1.2015, p. 1).

([4]) Regulamento de Execução (UE) 2020/744 da Comissão, de 4 de junho de 2020, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 da Comissão que estabelece normas técnicas de execução sobre a classificação das notações de crédito das agências de notação externas segundo uma escala objetiva de níveis de qualidade de crédito em conformidade com a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 176 de 5.6.2020, p. 4).

([5]) Regulamento (CE) n.º 1060/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às agências de notação de risco (JO L 302 de 17.11.2009, p. 1).

(6) As Autoridades Europeias de Supervisão realizaram consultas públicas abertas sobre os projetos de normas técnicas de execução em que se baseia o presente regulamento, analisaram os potenciais custos e benefícios a elas associados e solicitaram o parecer do Grupo das Partes Interessadas do Setor Bancário criado em conformidade com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1093/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho ([6]); o parecer do Grupo de Interessados do Setor dos Valores Mobiliários e dos Mercados criado em conformidade com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1095/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho ([7]); e o parecer do Grupo de Interessados do Setor dos Seguros e Resseguros criado em conformidade com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1094/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho ([8]).

(7) Por conseguinte, o Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 deve ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Alteração do Regulamento de Execução (UE) 2016/1800

O anexo do Regulamento de Execução (UE) 2016/1800 é substituído pelo texto do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 16 de novembro de 2021.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

([6]) Regulamento (UE) n.º 1093/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Bancária Europeia), altera a Decisão n.º 716/2009/CE e revoga a Decisão 2009/78/CE da Comissão (JO L 331 de 15.12.2010, p.12).

([7]) Regulamento (UE) n.º 1095/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados), altera a Decisão n.º 716/2009/CE e revoga a Decisão 2009/77/CE da Comissão (JO L 331 de 15.12.2010, p. 84).

([8]) Regulamento (UE) n.º 1094/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma), altera a Decisão n.º 716/2009/CE e revoga a Decisão 2009/79/CE da Comissão (JO L 331 de 15.12.2010, p. 48).

ANEXO

«*ANEXO*

Classificação das notações de crédito das agências de notação externas segundo uma escala objetiva de graus de qualidade de crédito

Grau de qualidade de crédito	0	1	2	3	4	5	6
A.M. Best (EU) Rating Services B.V.							
Escala de notação de crédito de emitentes para o longo prazo	aaa	aa, aa-	a+, a, a-	bbb+, bbb, bbb-	bb+, bb, bb-	b+, b, b-	ccc+, ccc, ccc-, cc, c, d, e, f, s
Escala de notação de emissões para o longo prazo	aaa	aa, aa-	a+, a, a-	bbb+, bbb, bbb-	bb+, bb, bb-	b+, b, b-	ccc+, ccc, ccc-, cc, c, d, s
Escala de notação da solidez financeira		A++, A+	A, A-	B++, B+	B, B-	C++, C+	C, C-, D, E, F, S
Escala de notação de emitentes para o curto prazo		AMB-1+	AMB-1-	AMB-2, AMB-3	AMB- 4, d, e, f, s		
Escala de notação de emissões para o curto prazo		AMB-1+	AMB-1-	AMB-2, AMB-3	AMB- 4, d, s		
ARC Ratings S.A.							
Escala de notação de emitentes para o médio e longo prazos	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de emissões para o médio e longo prazos	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação da capacidade de liquidação de sinistros	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, R
Escala de notação de emitentes para o curto prazo		A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
Escala de notação de emissões para o curto prazo		A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
ASSEKURATA Assekuranz Rating-Agentur GmbH							
Escala de notação de crédito para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC/C, D

Escala de notação de empresas para o curto prazo		A++	A		B, C, D		
Axesor Risk Management SL							
Escala de notação global para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D, E
Escala de notação global para o curto prazo		AS1+	AS1	AS2	AS3, AS4, AS5		
Banque de France							
Escala de notação de crédito global de emitentes para o longo prazo		3++	3+, 3	4+	4, 5+	5, 6	7, 8, 9, P
Escala de notação de crédito global (NEC) de emitentes para o longo prazo		1+	1, 1-	2+, 2, 2-	3+, 3, 3-, 4+, 4, 4-, 5+	5, 5-, 6+, 6, 6-	7, 8, P
BCRA – Credit Rating Agency AD							
Escala de notação global para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação global para o curto prazo		A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
Escala de notação de empresas de seguros de pensões para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de empresas de seguros de pensões para o curto prazo		A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
Escala de notação de fundos de pensões para o longo prazo	AAA pf	AA pf	A pf	BBB pf	BB pf	B pf	C pf
Escala de notação de fundos de garantia para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	C, D
Escala de notação de fundos de garantia para o curto prazo		A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
Capital Intelligence Ratings Ltd							
Escala de notação internacional de emitentes para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	C, RS, SD, D
Escala de notação internacional de emissões para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D

Escala de notação internacional da solidez financeira de seguradoras para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	C,RS, SD, D
Escala de notação internacional de emitentes para o curto prazo		A1+	A1	A2, A3	B, C, RS, SD, D		
Escala de notação internacional de emissões para o curto prazo		A1+	A1	A2, A3	B, C, D		
Escala de notação internacional da solidez financeira de seguradoras para o curto prazo		A1+	A1	A2, A3	B, C, RS, SD, D		
Cerved Rating Agency S.p.A.							
Escala de notação de empresas para o longo prazo	A1.1	A1.2, A1.3	A2.1, A2.2, A3.1	B1.1, B1.2	B2.1, B2.2	C1.1	C1.2, C2.1
Escala de notação de empresas para o curto prazo		S-1	S-2	S-3	V-1, R-1		
Creditreform Rating AG							
Escala de notação para o longo prazo	AAA	AA	A		BBB	BB , B	C, SD, D
Escala de notação de emissões para o longo prazo	AAA	AA	A		BBB	BB , B	C, D
Escala de notação para o curto prazo	L1	L2		L3, NEL, D			
CRIF Ratings S.r.l.							
Escala de notação de emitentes para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D1S, D
Escala de notação de emissões para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, DS
Escala de notação de PME		SME1, SME2		SME3	SME4	SME5, SME6	SME7, SME8
Escala de notação de emitentes para o curto prazo		IG-1		IG-2	SIG-1, SIG-2, SIG-3, SIG-4		
Escala de notação de emissões para o curto prazo		IG-1		IG-2	SIG-1, SIG-2, SIG-3, SIG-4		

DBRS Ratings GmbH							
Escala de notação de obrigações para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de papel comercial e de dívida de curto prazo		R-1 H, R-1 M	R-1 L	R-2, R-3	R-4, R-5, D		
Escala de notação da solidez financeira		AAA, AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, R
Escala de notação das perdas esperadas		AAA(el), AA(el)	A(el)	BBB(el)	BB(el)	B(el)	CCC(el), CC(el), C(el)
Egan-Jones Ratings Co.							
Escala de notação de crédito para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC,CC, C, D
Escala de notação de crédito para o curto prazo		A-1+	A-1	A-2	A-3, B, C, D		
EuroRating Sp. z o.o.							
Escala de notação global para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Fitch Ratings Ireland Limited							
Escala de notação do risco de incumprimento de emitentes para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, RD, D
Obrigações de financiamento de empresas – escala de notação para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C
Escala de notação internacional da solidez financeira das seguradoras para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C
Escala de notação das contrapartes de derivados		AAA dcr, AA dcr	A dcr	BBB dcr	BB dcr	B dcr	CCC dcr, CC dcr, C dcr
Escala de notação para o curto prazo		F1+	F1	F2, F3	B, C, RD, D		
Escala de notação da solidez financeira das seguradoras para o curto prazo		F1+	F1	F2, F3	B, C		

GBB-Rating Gesellschaft für Bonitätsbeurteilung mbH							
Escala de notação global para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
HR Ratings de México, S.A. de C.V.							
Escala de notação global para o longo prazo	HR AAA(G)	HR AA(G)	HR A(G)	HR BBB(G)	HR BB(G)	HR B(G)	HR C(G)/HR D(G)
Escala de notação global para o curto prazo	HR+1(G)	HR1(G)	HR2(G)	HR3(G)	HR4(G), HR5(G), HR D(G)		
ICAP S.A							
Escala de notação internacional de emitentes para o longo prazo			AAA, AA	A, BBB	BB, B	CCC, CC	C, D
Escala de notação internacional de emissões para o longo prazo			AAA, AA	A, BBB	BB, B	CCC, CC	C, D
INBONIS SA							
Escala de notação para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Japan Credit Rating Agency Ltd							
Escala de notação de emitentes para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, LD, D
Escala de notação de emissões para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de emitentes para o curto prazo		J-1+	J-1	J-2	J-3, NJ, LD, D		
Escala de notação de crédito de emissões para o curto prazo		J-1+	J-1	J-2	J-3, NJ, D		
Kroll Bond Rating Agency Europe							
Escala de notação de crédito para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação de crédito para o curto prazo		K1+	K1	K2, K3	B, C, D		

modeFinance S.r.l.							
Escala de notação global para o longo prazo	A1	A2	A3	B1	B2	B3	C1, C2, C3, D
Moody's Investors Service							
Escala de notação global para o longo prazo	Aaa	Aa	A	Baa	Ba	B	Caa, Ca, C
Escala de notação global para o curto prazo		P-1	P-2	P-3	NP		
Nordic Credit Rating AS							
Escala de notação para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D, SD
Escala de notação para o curto prazo				N-1+	N-1, N-2, N-3, N-4		
QIVALIO SAS (anteriormente, Spread Research)							
Escala de notação global para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação global para o curto prazo		SR0		SR1, SR2	SR3, SR4, SR5, SRD		
Rating-Agentur Expert RA GmbH							
Escala de notação internacional de emissões para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC,CC, C, D, E
Escala de notação internacional da fiabilidade	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC,CC, C, D, E
Escala de notação internacional para o curto prazo		RA1+	RA1	RA2, RA3	RA4, RA5, C, D		
Scope Ratings AG							
Escala de notação para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC,C, D
Escala de notação para o curto prazo		S-1+	S-1	S-2	S-3, S-4		

Scope Hamburg GmbH							
Escala de notação global para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, SD, D
S&P Global Ratings							
Escala de notação de crédito de emitentes para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, R, SD/D
Escala de notação de crédito de emissões para o longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, C, D
Escala de notação da solidez financeira de seguradoras	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, SD/D, R
Notações de contrapartes para a resolução de instituições financeiras a longo prazo	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC, CC, SD, D
Escala de notação de empresas de média dimensão			MM1	MM2	MM3, MM4	MM5, MM6	MM7, MM8, MMD
Escala de notação de crédito de emitentes para o curto prazo		A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, R, SD/D		
Escala de notação de crédito de emissões para o curto prazo		A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, D		
Notações de contrapartes para a resolução de instituições financeiras a curto prazo		A-1+	A-1	A-2, A-3	B, C, SD/D»		